



DISCIPLINA

Acórdão de Processo Disciplinar

Por decisão do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a aplicação da seguinte pena disciplinar:

RALI MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO - 25 e 26 Agosto de 2018

MANUEL MONTEIRO PEREIRA

Licenciado FPAK N.º 21223

Pena de Repreensão Simples.

ADRIANO MONTEIRO PEREIRA

Licenciado FPAK N.º 25921

Pena de Suspensão de 1 (Um) Ano e 6 (Seis) Meses, suspensa na sua execução por igual período.